



LEI Nº 1086/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

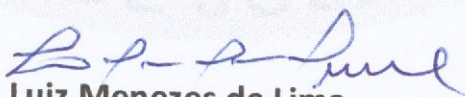
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a **Câmara Municipal de Tianguá** aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

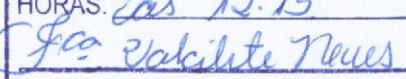
Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA, devidamente constituída em 04/05/2016, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 24.872.122/0001-36 tendo como finalidade principal prestar atividades de associação de defesa e direitos sociais quem dela necessite, atualmente com sede na Rua Neco Bastião, 104 – Bairro Santo Antônio, Tianguá – Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de fevereiro de 2018.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 070318
DATA: 05 / 03 / 2018
HORAS: 20h 15

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1.086/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA**, devidamente constituída em 04/05/2016, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 24.872.122/0001-36 tendo como finalidade principal prestar atividades de associação de defesa e direitos sociais quem dela necessite, atualmente com sede na Rua Neco Bastião, 104 – Bairro Santo Antônio, Tianguá- Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, 20 de fevereiro de 2018.




VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 21/02/18 COM
15 VOTOS.



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 07/02/18

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

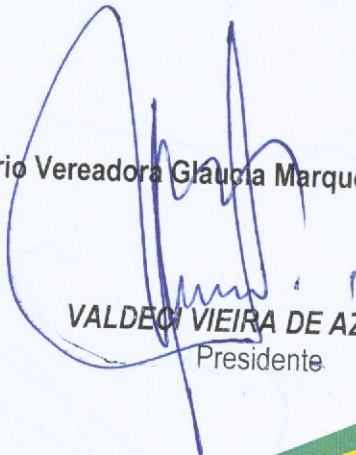
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA**, devidamente constituída em 04/05/2016, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 24.872.122/0001-36 tendo como finalidade principal prestar atividades de associação de defesa e direitos sociais quem dela necessite, atualmente com sede na Rua Neco Bastião, 104 – Bairro Santo Antônio, Tianguá- Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, 02 de fevereiro de 2018.


VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 140218
DATA: 07/02/2018
HORAS 12:17
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



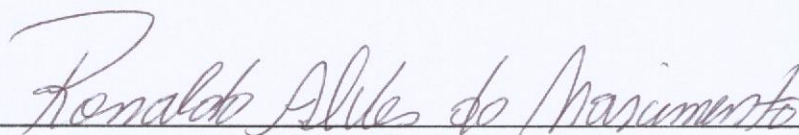
Associação dos Bombeiros Civis e Socorristas da Ibiapaba
Rua Mestre Neco Bastião
104 Estádio Tianguá – Ce

Nº 030/2018

Tianguá, Ce 07 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente ao Presidente da Câmara Municipal de Tianguá Excelentíssimo:
Valdeci Vieira de Azevedo.

PROJETO DE UTILIDADE PÚBLICA



Ronaldo Alves Nascimento


Bombeiro Profissional Civil
Presidente da Associação

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 080218
DATA. 06 / 02 / 2018
HORAS. às 13:44
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.872.122/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS DA IBIAPABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABOCISI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MESTRE NECO BASTIAO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO	
CEP 62.320-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JP_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9344-2053 / 88/994617031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2016 às 10:07:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2016

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 163976

Processo: 842575 CNPJ : 24.872.122/0001-36
Razão Social: ASSOCIACAO DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTA DA IBIAPABA
Classificação: D1 - SERVIÇO PROFISSIONAL
Logradouro: R MESTRE NECO BASTIAO, 104 SANTO ANTONIO TIANGUÁ/CE (AIS 14)
Área Total Construída: 20 m²
Área Terreno: 20 m² Altura: 3 m
Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
1 1 1 20 m²


A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:


- >> Sinalização de Emergência;
- >> Saída de Emergência;
- >> Extintores;


VALIDADE: Este certificado é válido por 04 ano(s) a contar da data de emissão.

- I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.
- II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.
- III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

AIS 14 - Sobral, terça-feira, 16 de janeiro de 2018.


Ronaldo Rodrigues de Oliveira - ST BM
Vistoriante da OBM


Mardens Ney de Souza Vasconcelos - MAJ BM
Supervisor da OBM


Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL BM
Coordenador da OBM

Coordenadoria de Atividades Técnicas
www.cb.ce.gov.br - email: cat@cb.ce.gov.br
Rua Oto de Alencar, 215 - Jacarecanga 085 3101-2394 Cep: 60.010-270

*Verifique a AUTENTICIDADE deste Certificado na página do CAT/CBMCE - <http://cat.cb.ce.gov.br/>

Ata da assembleia geral extraordinária

6

Às 19h00 min (dezenove) horas do dia 17 (dezesete) do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se de livre e espontânea vontade, na sede da Associação de Bombeiros Civis e Socorrista da Ilhaipaba, localizado na Rua Mestre Neco Bastião, 104, Bairro Santo Antonio - Triangua ICE, todos os associados, para deliberarem sobre a pauta do edital de convocação publicado no dia 03/08/2016 em primeira e segunda convocação, afixado em locais visíveis da própria sede, e ofício de convocação enviada a todos os associados. Conforme a ordem do Dia: I - Re-Ratificação do Estatuto; II - Eleição da nova Diretoria para o mandato de 17/08/2016 a 16/08/2020; III - Eleição do novo Conselho Fiscal para o mandato de 17/08/2016 a 16/08/2020; IV - Alteração de Razão Social e nome fantasia; V - Alteração de Endereço da Sede Social. O Sr. Ronaldo Alves do Nascimento, preside a Assembleia e abre a sessão agradecendo a todos os presentes que deixaram suas residências para esta árdua tarefa com o bem estar da associação, e convocar a Sra Camila Regina Albuquerque para secretária. Sabendo que havia a necessidade de fazer algumas alterações na diretoria e no conselho fiscal, foi formada da seguinte forma: DIRETORIA - Presidente: Ronaldo Alves do Nascimento, Brasileiro, maior, casado, bombeiro civil socorrista, portador do RG nº 2001099076348 SSP/CE

inscrito no CPF sob nº 030.918.963-23, residente e domiciliado na Rua São José, 517, bairro Malvinas, Vicososa do Ceará/CE, Romário Alves do Nascimento, brasileiro, maior, solteiro, bombeiro civil, portador do RG nº 2005097008160 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 036.961.953-07, residente e domiciliado na Rua Mestre Neco Bastião, 517, bairro do Estádio, Tianguá/CE, Francisco Marciel Nascimento de Sousa, brasileiro, maior, solteiro, bombeiro civil, portador do RG nº 2005028080434 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 031.797.843-85, residente e domiciliado no Sítio Carrapateira, 13, Beste - Zona Rural, Vicososa do Ceará/CE, Conselho Fiscal - Suplentes: Marcos Gomes da Silva, brasileiro, maior, solteiro, professor de carpintaria, portador do RG nº 2002028142893 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 024.235.843-07, residente e domiciliado na Rua Inácio Nogueira Portela, 517, bairro Daurão, Tianguá/CE, Carlos Eduardo Sousa Pierre, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar de mecânica, portador do RG nº 2007551678-5 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 066.807.923-12, residente e domiciliado na Rua Mosa Albuquerque, 517, bairro Santo Antônio, Tianguá/CE, Antonio Edson de Carvalho, brasileiro, maior, solteiro, serviços gerais, portador do RG nº 20072062520 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 046.485.993-06, residente e domiciliado no Sítio Barro, 517 - Zona Rural, Vicososa do Ceará/CE, que logo em seguida, foi colocada em votação. Sendo aprovada e aclamada por unanimidade. É declarada definitivamente empossada a Nova Diretoria e o Conselho Fiscal. Conseqüentemente propõem e coloca em votação o novo nome da associação sendo

Ronaldo Alves do Nascimento PRESIDENTE

SELESTRINO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO VICE

Carmila Regina Albuquerque César 1ª SEC

Maria Vitória da Silva 2ª SEC

* R^{do} Campos M. D. Nascimento 1ª TER.

Maria do Carmo Alves do Nascimento 2ª TER.

Francisco Fontenele Figueira Filho 1ª CON

* Francisco Marcel Nascimento de Sousa 2ª CON

* ROMÁRIO ALVES DO NASCIMENTO 3ª CON

• Marcos Jones da Silva 1ª SUP

• Carlos Eduardo Sousa Pierre 2ª SUP

• Antônio Elias de Carvalho. 3ª SUP.

* Kleber Alves de Sousa.

* Marcel dos Santos Sousa.

* Edson da Silva Holanda

* Sidney de Araújo



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
cursos@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

DECLARAÇÃO

Maranguape, 15 de janeiro de 2018

Declaro para os devidos fins que o aluno abaixo relacionado, está devidamente e regularmente matriculado nesta instituição, no curso de RECERTIFICAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, com aulas aos sábados, no seguinte endereço, Rua São José - Parque Iracema, Maranguape - CE, 61948-360, no horário de 07:00 as 17:00 horas, no período de 13/JANEIRO a 24/MARÇO de 2018, com carga horária de 100 h/a.

1) RONALDO ALVES DO NASCIMENTO – RG.: 2001099076348 SSP/CE;

MANUEL MENDES DO CARMO

Coordenador Pedagógico
CREF nº 010221-CE
CREA/CE nº 00326619-2
Reg. CBMCE nº 16E1548
RG Marinha 460.268



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO Projeto de Lei Nº 06/2018 de 02 de Fevereiro de 2018. Declara de utilidade pública a associação dos Bombeiros Civis e socorristas da Ibiapaba e dá outras providências.

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **AO Projeto de Lei Nº 06/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.** Declara de utilidade pública a associação dos Bombeiros Civis e socorristas da Ibiapaba e dá outras providências. ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Presidente: **Natália Félix da Frota -PMB**

Relator: **José Maria Cunha de Brito -PMB**

Membro: **Francisco das Chagas Lima - PSD/PSDB/PT**

